MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 26 de agosto de 2026 | Ano VII | Edição nº 1585A
**Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal**



# MUNICÍPIO DE AGUAÍ

# SUMÁRIO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Plano de Contratações Anual - PCA ..... 4

# PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos

**Prefeitura Municipal de Aguaí**
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100- FAX: (19) 3653-7122 – CNPJ: 46.425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 5.942 de 25 de agosto de 2026**

**"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações Orçamentárias na importância de R$ 169.500,00"**

**Base Legal: Lei Municipal nº 3.596 de 22 de Dezembro de 2025**

PROFESSOR GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica autorizado abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotações orçamentárias, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.596 de 22 de dezembro de 2.025, visando atender necessidades na mesma unidade orçamentária, nas seguintes classificações orçamentárias abaixo discriminadas:

| Ficha | U. O. | Unidade Executora | Programa | Func. Progr. | Categoria | GND | Descrição Categoria Econômica | Recurso | Reduz | Acresce |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 579 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2148 | 3.3.71.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 70.000,00 | |
| 570 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2147 | 3.3.71.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | 89.500,00 | |
| 559 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2146 | 3.3.71.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 78.500,00 |
| 588 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2149 | 3.3.71.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 35.000,00 |
| 606 | 09.000 | 09.004 - COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS | 0901 | 15.452.0901.2151 | 3.3.71.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 46.000,00 |
| 621 | 09.000 | 09.005 – COORDENADORIA DE OBRAS | 0901 | 15.451.0901.2153 | 3.3.90.30.00 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 01.110.0000 | 10.000,00 | |
| 622 | 09.000 | 09.005 – COORDENADORIA DE OBRAS | 0901 | 15.451.0901.2153 | 3.3.90.39.00 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 01.110.0000 | | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | 169.500,00 | 169.500,00 |

Art. 2º Fica incluído junto ao PPA – Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026 todas as modificações promovidas por este decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aguaí, 25 de agosto de 2026

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Assinado de forma digital por GILBERTO LUIZ MORAES SELBER:[redacted]
Dados: 2026.08.26 09:22:31 -03'00'

**PROF. GILBERTO LUIZ MORAES SELBER**
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí em vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Assinado de forma digital por CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS:[redacted]
Dados: 2026.08.26 09:22:52 -03'00'

**CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS**
**Secretário Municipal de Governo**

**Licitações e Contratos**

**Plano de Contratações Anual - PCA**

# Prefeitura Municipal de Aguaí

**PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS**
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

## PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - 2026

Fica retificado o Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 5.148/2023:

Onde lia-se:

| Nº | OBJETO DA CONTRATAÇÃO | DATA DE CONCLUSÃO | MODALIDADE PREVISTA | SECRETARIA RESPONSÁVEL | VALOR ESTIMADO | SECRETARIA(S) BENEFICIÁRIA(S) | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Aquisição de área para implementação de novo Distrito Industrial por meio de desapropriação | setembro-26 | Inexigibilidade de licitação | Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo | R$ 8.000.000,00 | Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo | |

Lê-se:

| Nº | OBJETO DA CONTRATAÇÃO | DATA DE CONCLUSÃO | MODALIDADE PREVISTA | SECRETARIA RESPONSÁVEL | VALOR ESTIMADO | SECRETARIA(S) BENEFICIÁRIA(S) | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 23 | Aquisição de área para implementação de novo Distrito Industrial por meio de compra e venda | setembro-26 | Inexigibilidade de licitação | Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo | R$ 8.000.000,00 | Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo | |